

LEI Nº 901, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

## DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO 2018-2021.

Faço saber a todos os habitantes do MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL, que a CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO o seguinte:

**Art. 1º** Atualiza o Plano Plurianual do Município de Bocaina do Sul para o quadriênio 2018/2021, com adequação dos investimentos e programas para o exercício 2021, redefinidos nos anexos e planilhas integrantes desta Lei.

**Art. 2º** As alterações introduzidas no Plano Plurianual 2018/2021, contemplam o ingresso de novos recursos, investimentos e ações, para o desenvolvimento do município.

**Art. 3º** As prioridades da Administração em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual, onde serão mensurados definitivamente, os valores para execução orçamentária anual.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina do Sul, 09 de Outubro de 2020.

Luiz Carlos Schmuler  
Prefeito